



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 137/2020

São Pedro 09 de Julho de 2020.

EMENTA – Indica ao Executivo Municipal que crie e implante o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O tema Defesa e Proteção dos Animais integra diversos setores de uma gestão pública, tais como Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Qualidade de Vida, entre outros. No entanto, mais que isso, defender e proteger os animais é um ato de amor e demonstra minimamente a piedade que devemos ter com todos os seres vivos.

Sabemos que nossa cidade tem diversos conselhos, no entanto, não conta com um Conselho Municipal que trate especificamente dessa importante questão.

Na definição de conselhos do Portal da Transparência se têm que:

"Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas".

A Lei Municipal nº 2.461 de 22 de abril de 2004, embora mencione em seu artigo 22 o nome "Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA", de fato não o criou, bem como não encontramos norma neste sentido.

Art. 22 - Fica o órgão municipal responsável pelo controle de zoonoses autorizado a proceder à doação de animais apreendidos e não resgatados para adoção por entidades protetoras de animais cadastradas no **Conselho de Proteção e Defesa dos Animais - CPDA**, através de normatização própria, ou remetê-los para estabelecimentos de ensino e pesquisa públicos ou particulares.

Diante da importância do tema, entendemos ser essencial a criação deste Conselho Municipal, envolvendo toda a sociedade sãopedrense no debate sobre a proteção e defesa de nossos animais.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Temos mantido contato diário com pessoas que se dispõem a ajudar e colaborar e o Conselho seria um espaço importante para essas contribuições e até mesmo para fazer “eco” as ações que o Poder Público já desenvolve ou mesmo para aprimorá-las.

Diante do exposto, **APRESENTO** esta Indicação ao Executivo Municipal que crie e implante o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA.

São Pedro, 09 de Julho 2020.


ROBINHO

VEREADOR - PSDB

1º Secretário da Mesa Diretora

Câmara Municipal de São Pedro - SP

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00292/2020

Indicação Nº 137/2020

Data: 09/07/2020 Hora: 15:10

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Executivo Municipal
que crie e implante o Conselho de
Proteção e Defesa dos Animais CPDA.